



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.735

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

## “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO JORDANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Alumínio a Rua sem identificação localizada no Loteamento Residencial Villaggio Jordanésia, aprovado pelo Decreto nº 5.224, em 02 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei o “Croqui de Localização” e “Memorial Descritivo” do logradouro ora denominado, extensão da Rua Alumínio, do Loteamento Colina Verde.

**Art. 2º** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

  
**ELVIS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA RUA INOMINADA DO LOTEAMENTO VILLAGGIO JORDANÉSIA

Escala: 1/5.000

MORADA PITORESCA

Sítio Santa Isabel

Km 39

354

Corrego

R. MADALENA GILOUSKI  
Olhos

Olaria

EST. ADAMO ZAMBELLI

RUA ÁGUAS DE STA. BÁRBARA

VILLAGGIO JORDANÉSIA

VALE DAS FLORES

COLINA VERDE

AVENIDA ARUJÁ

RUA ALAMBARÍ

RUA ALVILÂNDIA

R. ANHUMAS

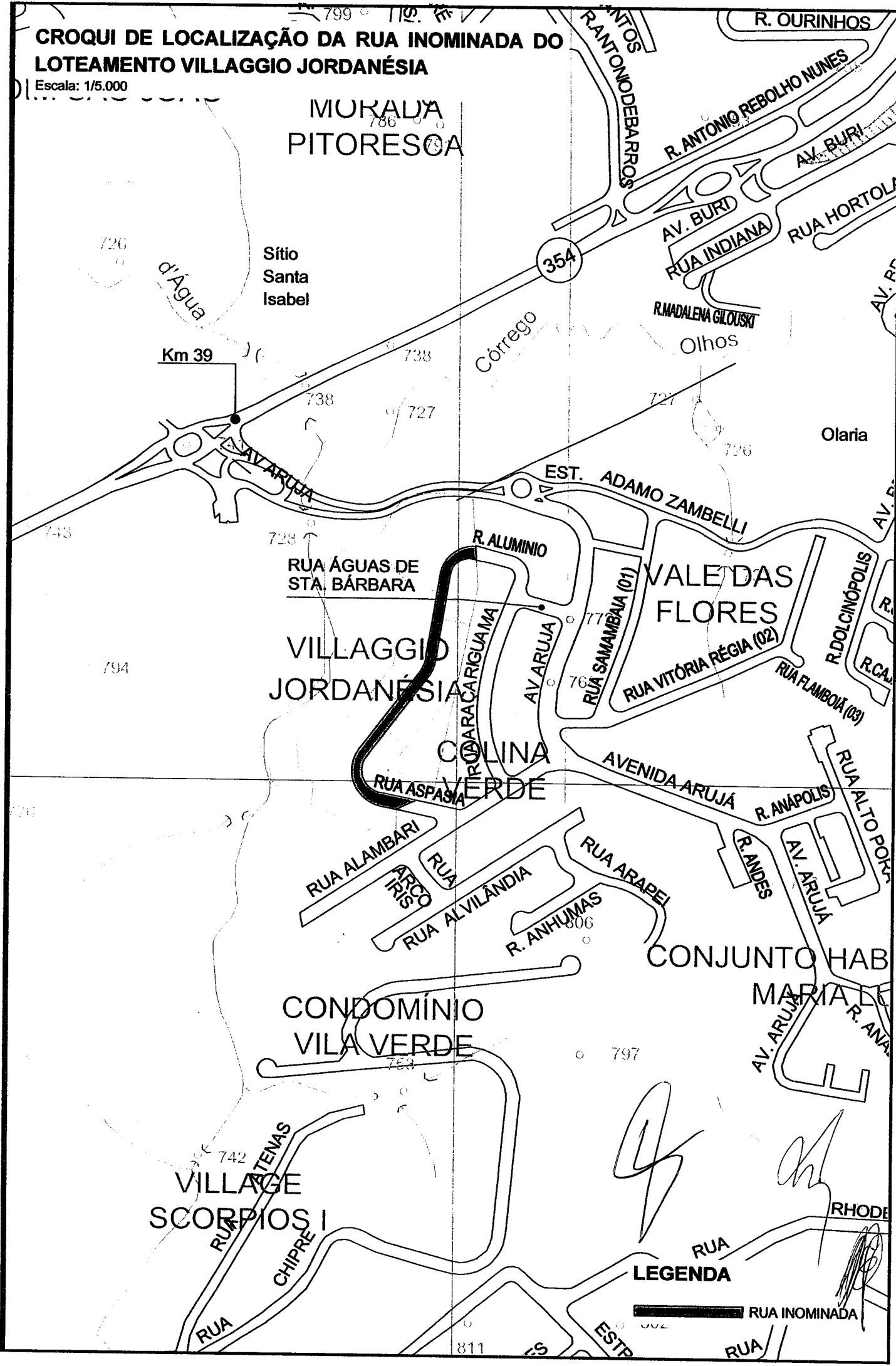
CONJUNTO HAB. MARIA LE

CONDOMÍNIO VILA VERDE

VILLAGE SCORPIOS I

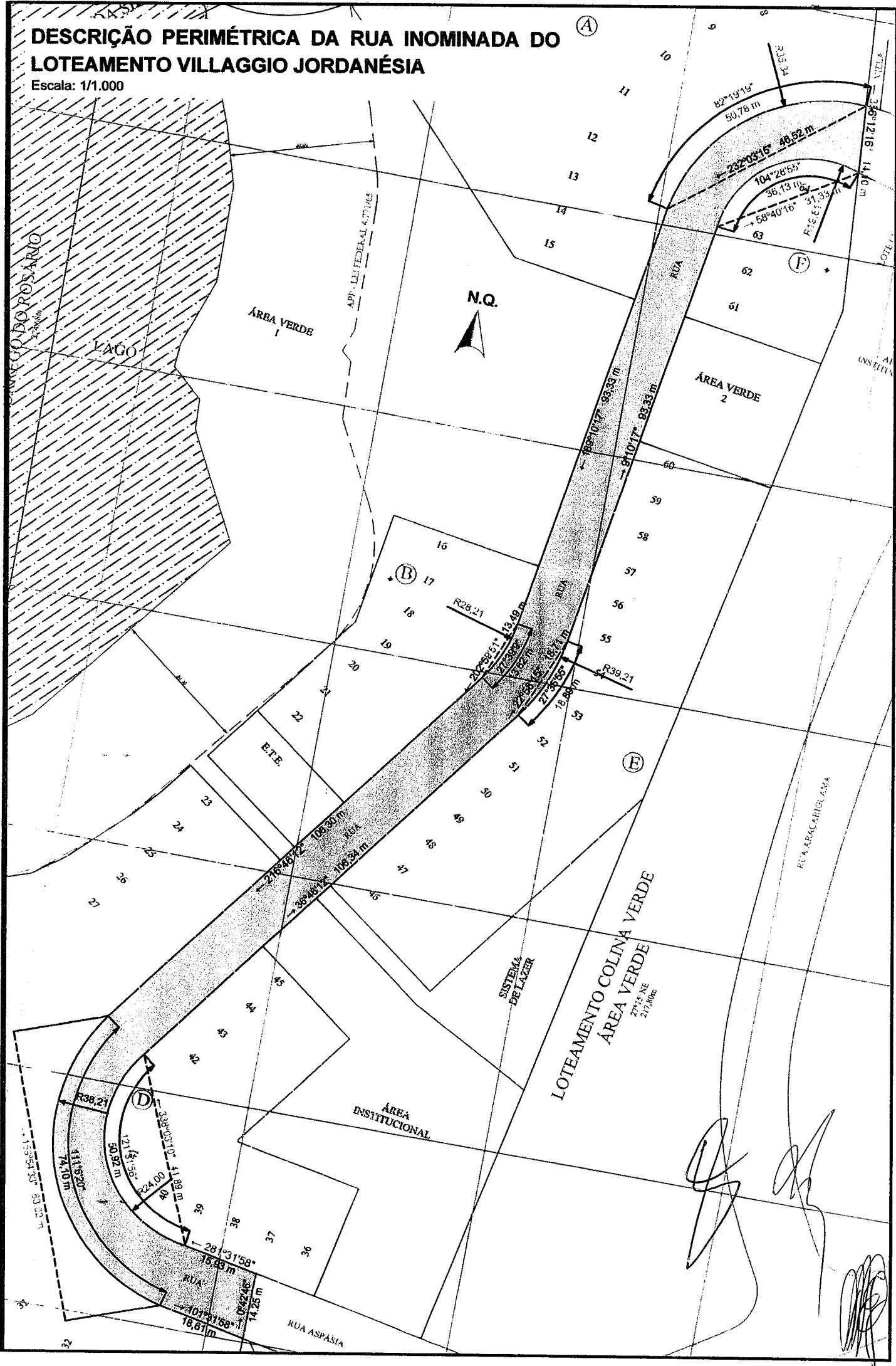
LEGENDA

— RUA INOMINADA



# DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA DA RUA INOMINADA DO LOTEAMENTO VILLAGGIO JORDANÉSIA

Escala: 1/1.000



Handwritten signatures and scribbles are present in the bottom right corner of the drawing, likely representing the author or reviewer of the plan.



## MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua inominada do Loteamento Villaggio Jordanésia.

Tem o presente o objetivo de descrever a rua inominada, única rua do Loteamento "Villaggio Jordanésia", aprovado através do Decreto 5.224/15 e aceito pela municipalidade através do Decreto 5.930/18.

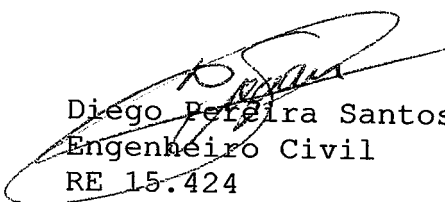
"Tem início a presente descrição no ponto localizado da divisa dos Loteamentos Villaggio Jordanésia e Colina verde, junto à Rua Alumínio, ponto este localizado junto à testada do lote 06 - quadra A do Loteamento Villaggio Jordanésia (lado direito de quem da frente o olha); deste ponto segue em curva, sentido anti-horário, acompanhando a frente dos lotes da referida quadra A, com raio de 35,34 metros, corda de 46,52 metros e azimute de  $232^{\circ}03'15''$ , ângulo central de  $82^{\circ}19'19''$  e desenvolvimento de 50,78 metros; deste ponto segue em reta com azimute  $189^{\circ}10'17''$  e distância de 93,33 metros, confrontando com a testada dos lotes da quadra A, "Área Verde 1" e testada dos lotes 16 e 17 da quadra B; deste ponto segue em curva, sentido horário, com raio de 28,21 metros, corda de 13,49 metros e azimute de  $202^{\circ}59'51''$ , ângulo central de  $27^{\circ}39'09''$  e desenvolvimento de 13,62 metros, confrontando com a testada dos lotes 17 e 18 da quadra B; deste ponto segue em reta com azimute de  $216^{\circ}46'12''$  e distância de 106,30 metros, confrontando com a testada dos lotes 18 a 22 da quadra B, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), "Área Verde 1" e testada dos lotes 23 a 28 da quadra C; deste ponto segue em curva, sentido anti-horário, com raio de 38,21 metros, corda de 63,02 metros e azimute de  $159^{\circ}54'33''$ , ângulo central de  $111^{\circ}06'20''$  e desenvolvimento de 74,10 metros, confrontando com a testadas dos lotes 28 a 33 da quadra C; deste ponto segue em reta com azimute de  $101^{\circ}31'58''$  e distância de 18,61 metros, confrontando com a testada dos lotes 33 a 35 da quadra C; deste ponto segue em reta com azimute de  $0^{\circ}42'46''$  e distância de 14,25 metros, confrontando com a Rua Aspásia - Loteamento Colina Verde; deste ponto segue em reta com azimute de  $281^{\circ}31'58''$  e distância de 15,93 metros, confrontando com a testada dos lotes 37 a 39 da quadra D; deste ponto segue em curva, sentido horário, com raio de 24,00 metros, corda de 41,89 metros e azimute de



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

338°03'10", ângulo central de 121°31'56" e desenvolvimento de 50,92 metros, confrontando com a testada dos lotes 39 a 41 da quadra D; deste ponto segue em reta com azimute de 36°46'12" e distância de 106,34 metros, confrontando com a testada dos lotes 41 a 45 da quadra D, "Área Institucional", "Sistema de Lazer" e lotes 46 a 52 da quadra E; deste ponto segue em curva, sentido anti-horário, com raio de 39,21 metros, corda de 18,71 metros e azimute de 22°58'15", ângulo central de 27°35'55" e desenvolvimento de 18,89 metros, confrontando com a testada dos lotes 52 a 55 da quadra E; deste ponto segue em reta com azimute de 9°10'17" e distância de 93,33 metros, confrontando com a testada dos lotes 55 a 60 da quadra E, "Área Verde 2" e lotes 61 a 63 da quadra F; deste ponto segue em curva, sentido horário, com raio de 19,81 metros, corda de 31,33 metros e azimute de 58°40'16", ângulo central de 104°28'55" e desenvolvimento de 36,13 metros, confrontando com a testada do lote 64 da quadra F; deste ponto segue em reta com azimute de 356°12'16" e distância de 14,10 metros, atingindo o ponto inicial dessa descrição, confrontando com a Rua Alumínio - Loteamento Colina Verde, encerrando uma área de 3.829,80 metros quadrados.

  
Diego Pereira Santos  
Engenheiro Civil  
RE 15.424